

# <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba\_65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71\_ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**DECRETO Nº 68/2022** 

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

500.000,00

20.000,00

#### **DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre)

Despesa: 210

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Creche

FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação Despesa: 1181

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

#### **SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre)

R\$

FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação

R\$

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Abril de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE	
Prefeito Municipal	